



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 62, de 19 de outubro de 2021, que homologa *ad referendum* o resultado final do Edital nº 31/2021 do *Campus* Porto Alegre do IFRS, de afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, nos termos dos processos nº 23.368.000528/2021-58, 23.368.000529/2021-01 e 23.368.000531/2021-71.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.